



# **REGULAMENTO TARIFÁRIO**

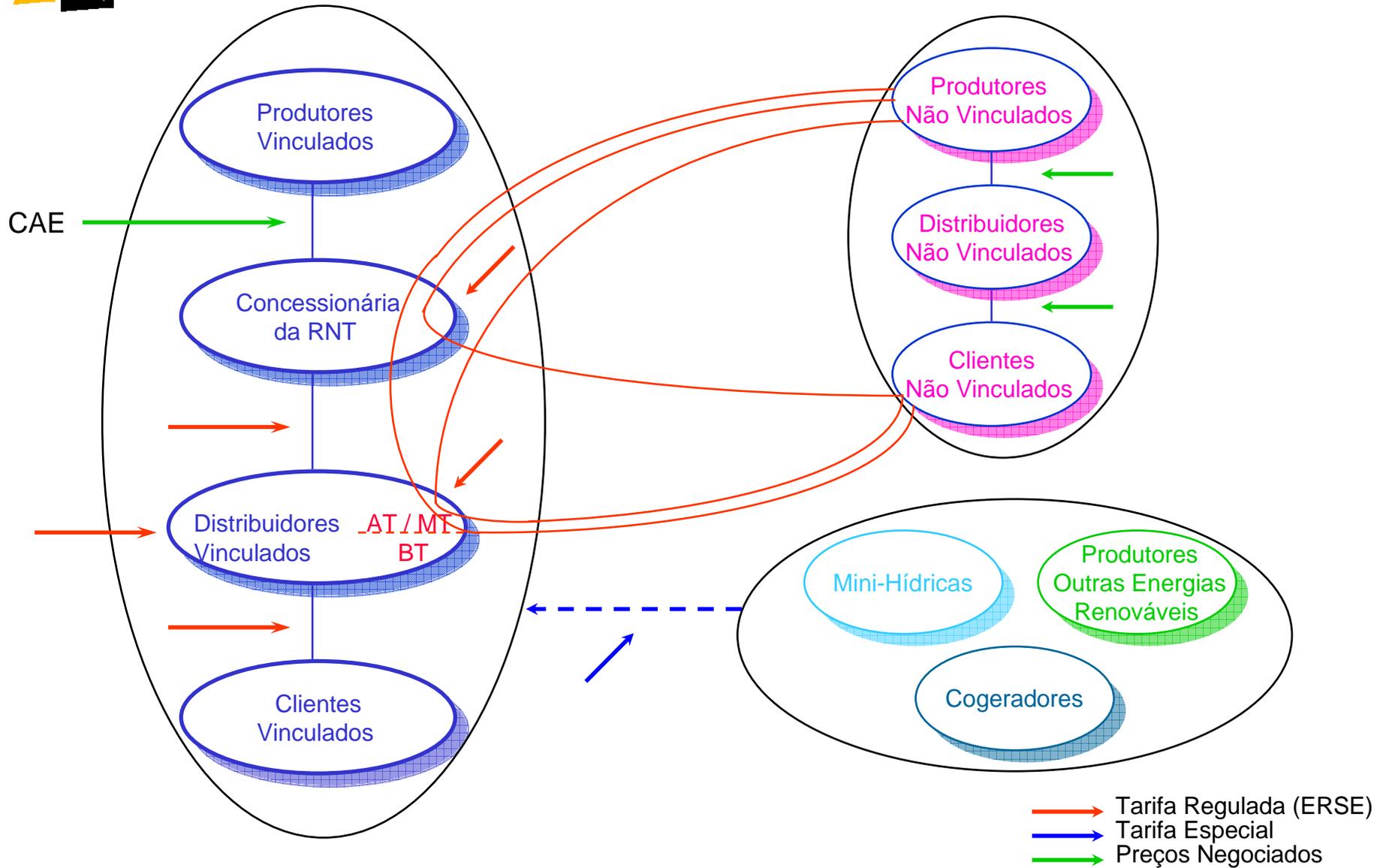


# REGULAMENTO TARIFÁRIO

- Que tarifas são reguladas?
- Qual o conteúdo do Regulamento Tarifário?
- Quais os objectivos e restrições?
- O que há de novo?



# TARIFAS REGULADAS





# QUAL O CONTEÚDO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO?

- Metodologias para cálculo de tarifas
- Procedimentos (quem, quando, como, ...)
- Tarifas (preços e regras)



## QUAIS OS OBJECTIVOS E RESTRIÇÕES?

- Proteger os interesses dos consumidores
  - Tarifas o mais baixo possível
  - Adequado nível de qualidade
  - Não discriminação entre consumidores do SEP e entre o SEP e o SENV
- Tarifas para consumidores finais iguais em todo o território do Continente
- Tarifas em Baixa Tensão não podendo crescer acima da inflação (a não ser excepcionalmente)
- Garantir o equilíbrio económico-financeiro das empresas responsáveis pelo transporte e distribuição
  - Adequada rendibilidade do capital investido
  - Exigência de uma gestão adequada e eficiente



# CONSELHO TARIFÁRIO

- **COMPOSIÇÃO**

representantes dos interesses do sector envolvidos no processo de regulação

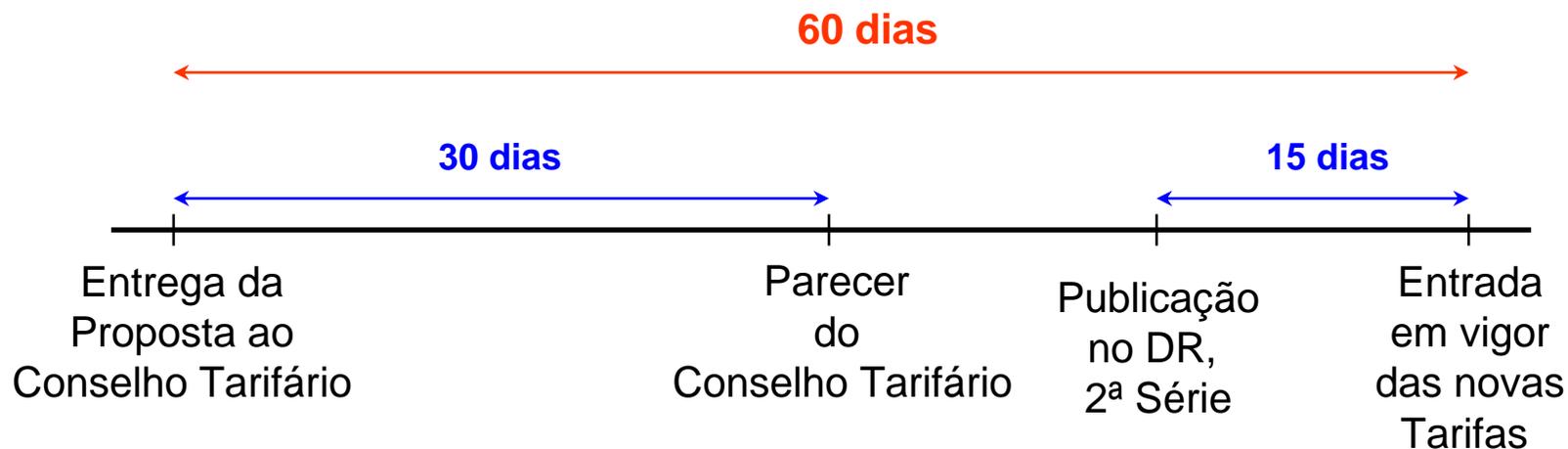
- a) um representante da entidade concessionária da RNT;
- b) dois representantes das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT;
- c) dois representantes das associações de defesa do consumidor;
- d) um representante do Instituto do Consumidor (**coordenador**)

- **COMPETÊNCIAS**

- emitir parecer sobre a fixação de tarifas e preços
  - emitir parecer sobre a revisão do Regulamento Tarifário
- Pareceres não vinculativos mas obrigatoriamente publicitados pela ERSE



# FIXAÇÃO DE NOVAS TARIFAS



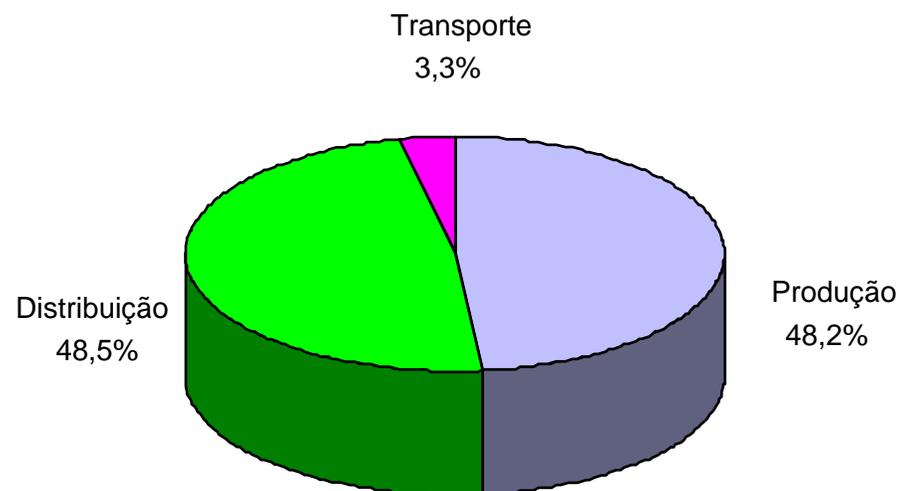
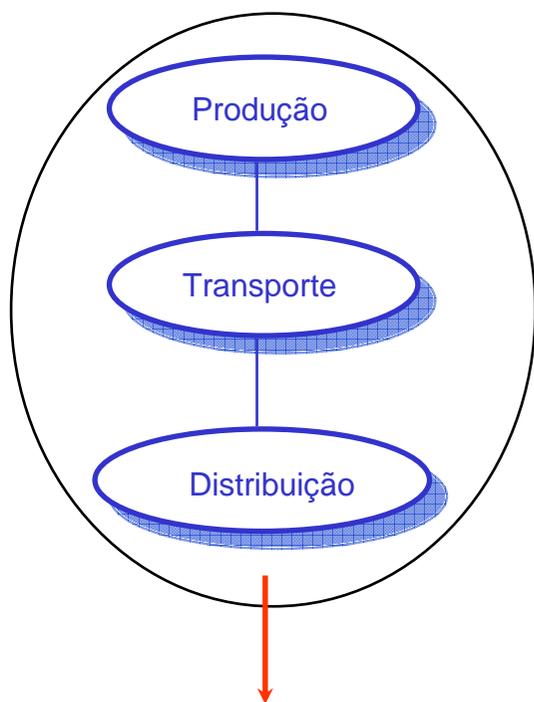
“Ouvir” a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência



# O QUE HÁ DE NOVO?

(1)

- Explicitação das diferentes parcelas da tarifa de venda aos consumidores finais (produção, transporte, distribuição, ...)





# O QUE HÁ DE NOVO?

(2)

- Quebra do monopólio; possibilidade de escolha do fornecedor
- Explicitação das regras
- Audição de todos os participantes



# O QUE HÁ DE NOVO?

(3)

- Maior transparência
  - regras explícitas
  - explicitadas as várias parcelas nas tarifas de venda aos consumidores finais
  - audição obrigatória de todos os participantes (Conselho Tarifário)
- Concorrência
  - concursos para novos centros produtores do SEP
  - Sistema Não Vinculado
- Mais incentivos à eficiência
  - nova regulação